Plano Municipal de Cultura de Itanhaém

1 2 3 4

Objetivos, Metas e Ações por eixos temáticos

5 6

7

Através dos resultados apresentados na I Conferência Municipal de Itanhaém no ano de 2013, criou- se a necessidade de apresentação de objetivos e metas a ser implantados nos seguintes eixos temáticos:

8 9 10

11

12

13

14

- Eixo 1: Sistema Municipal de Cultura;
- Eixo 2: Financiamento à Cultura;
- Eixo 3:Equipamentos Culturais;
- Eixo 4: Descentralização e Valorização da Diversidade Cultural;
- Eixo 5: Patrimônio Cultural;
- Eixo 6 Economia da Cultura.

15 16 17

18 19 Assim, cada eixo temático é composto por: objetivos, metas, ações, panorama da situação atual, resultados e impactos esperados, indicadores de monitoramento e avaliação, e prazos de execução. Desta forma, pretende - se através da execução das ações concretizar as metas e os objetivos e ainda, aferir se a situação atual alterada e os prazos estipulados cumpridos.

212223

20

Eixo 1: Sistema Municipal de Cultura

- 24 Objetivo geral: Institucionalizar o Sistema Municipal de Cultura.
- 25 Objetivos específicos:
- 26 1. Garantir a implantação do SMC.
- 2. Ampliar a participação dos segmentos culturais da sociedade civil na vivência e nas práticas das políticas culturais implantadas.
- 29 3. Mapear a diversidade das expressões culturais do município.

30 31

32 33

34

35

36

META 1 – Sistema Municipal de Cultura com os cinco principais componentes: Plano Municipal de Cultura (PMC), Conferência Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) e Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – Fundo Municipal de Cultura (FMC), 100% implementados até 2018, com ações contínuas até 2027.

37 38

CONTRIBUI COM AS METAS 1, 36, 37 E 49 DO PNC.

39 40 41

Ações:

- 1. Regulamentar a versão integral da Lei **3.161/2010**, que instituiu o Sistema Municipal de Cultura(SMC), até 2018.
- 2. Implantar sistema de monitoramento do Plano Municipal de Cultura (PMC), a partir de 2018.
- 3. Realizar conferências municipais de cultura, conforme estabelecido pela Lei 3.161/2010,
- 47 nos anos de 2013, 2018, 2020, 2022, 2024 e 2026.
- 48 4. Criar e implantar na estrutura administrativa municipal a Secretaria Municipal de Cultura
- 49 exclusiva, contemplando as áreas do patrimônio histórico e memória, eventos culturais,

- gestão e financiamento cultural, com equipe técnica adequada para o funcionamento de cada área em 2018.
- 52 5. Criar o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Itanháem (CMPCI) como prevê a Lei nº 3161/2010, a partir de 2017.
 - 6. Criar o Fundo Municipal de Cultura (FMC) instituído pelo Decreto 2.536/2011, em 2017.

Situação atual:

54

55

56

57 58

59

60

61

62

63

64

65 66 67

68 69

70

71 72

73

74

75 76

77

78

79

80

81 82

83

84

85

86 87

88 89

90

91

92

93

94

- Como o município não possui PMC regulamentado, ainda não existe sistema de monitoramento.
- Foi realizada a I Conferência Municipal de Cultura no ano de 2013, como não ocorreu nos anos seguintes, pretende-se reiniciar a partir de 2018.
- Atualmente a gestão cultural é realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, sendo subdividida em Departamento de Cultura e Departamento de Esportes. Não existe, portanto, uma secretaria exclusiva para a cultura. Além disso, a equipe técnica é reduzida, necessitando de ampliação e diversidade da mesma.

Resultados e impactos esperados:

- Espera-se que o SMC esteja implementado até o final de 2017, dando condições de execução às políticas públicas construídas, e às ações planejadas pelo Plano Municipal de Cultura, tais como: instituir a política cultural como política de estado, como espaço institucional de participação da sociedade em diálogo com a administração municipal, alcançando à elevação da qualidade da gestão, assim como, a integração institucional com outras esferas de governo.
- Espera-se que com o sistema de monitoramento implementado, o PMC seja executado conforme previsto.
- Conferências Municipais de Cultura realizadas bienalmente com o maior número possível de participantes, e assim, fortalecer a política cultural do município. Pretende-se também fortalecer a representatividade da sociedade civil no CMPC, uma vez que nas Conferências são eleitos seus membros; além de aumentar o número de delegados eleitos para participar da Conferência Estadual de Cultura.
- Que a gestão cultural do município seja referência de qualidade, possibilitando maior visibilidade institucional.
- Espera-se que haja a implantação da Secretaria Municipal de Cultura exclusiva e seus departamentos específicos em funcionamento, tais como: departamento de patrimônio cultural, o departamento de eventos culturais e o departamento de gestão e financiamento cultural, todos com uma equipe técnica que atenda as necessidades para que a política pública cultural seja fortalecida e atenda de forma eficiente todos os polos culturais identificados no município, executando serviços e ações com autonomia de seus recursos.
- Espera-se que o CMPCI atue para garantir o funcionamento do SMC.
- Espera-se que com a completa implementação do SMC, o Fundo implantado comece a receber e aplicar os recursos.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Os cinco principais componentes implementados.
- Lei 3.161/2010 regulamentada.

95

96 97

- Sistema de monitoramento do PMC criado e implementado.
 - Quatro Conferências Municipais de Cultura realizadas até 2026 de acordo com a Lei nº 3161/2010.
 - Secretaria Municipal de Cultura criada e implementada.
 - CMPCI em plena operação realizando pelo menos uma reunião mensal conforme estabelecido pela Lei 3.161/2010.
 - Quantidade de ações efetivadas em relação às deliberações tomadas pelo CMPCI.
 - Fundo Municipal de Cultura em operação.

Prazo de execução:

- A implementação será realizada gradualmente até o final do exercício de 2017.
- Conferências realizadas bienalmente até 2026.

META 2 – Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais (SMIIC) 100% elaborado e implementado até 2018.

CONTRIBUI COM AS METAS 2, 3,5 E 7 DO PNC.

118 **Acões**:

101102

103104

105

106

107108109

110

111112113

114115116

117

128 129

130

131

132133

134135

136

137

138

139 140

141142

143

144 145

146 147

148

- 7. Desenvolver e implementar o Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais
- 120 (SMIIC), assim como realizar treinamento para capacitar funcionários do Departamento de
- 121 Cultura para monitorar, alimentar e atualizar o SMIIC, a partir de 2018.
- 8. Dar continuidade no Cadastro Cultural do Município (CCM), a partir de 2018.
- 9. Realizar cartografia da diversidade das expressões culturais no município, até 2018.
- 124 10. Realizar levantamento e mapeamento do patrimônio cultural material e imaterial existente em todo o território do município, até 2018.
- 11. Realizar mapeamento das cadeias produtivas da cultura, até 2018.
- 12. Inserir os dados levantados no SMIIC, bem como alimentar o SNIIC, até 2018.

Situação atual:

- O SMIIC foi instituído pela Lei 3161/2010, porém ainda não houve especificação e desenvolvimento de tecnologia para a sua a efetiva implantação.
- O município não possui um mapeamento da cadeia produtiva da economia criativa dos segmentos culturais existentes.

Resultados e impactos esperados:

- O Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais proporcionará dados e informações relevantes para o planejamento das políticas públicas de cultura no município, qualificando a gestão das ações. O Sistema reunirá ainda informações sobre os agentes culturais aptos a se candidatarem como membro do Conselho Municipal de Políticas Culturais. Contratar empresa especializada para levantamento, mapeamento, cadastramento, desenvolvimento da tecnologia e treinamento para o SMIIC.
- Entende-se que, através do CCM, o conhecimento de forma detalhada dos segmentos culturais nas diversas regiões do município, possibilitará a gestão de uma política cultural eficiente, com ações que possam beneficiar estes segmentos e servir de base de dados e pesquisa para o SMIIC.
- Através da cartografia da diversidade das expressões culturais, será possível identificar as vocações culturais do município, que possibilitará o fomento da

- atividade cultural e contribuirá com a formação de uma grande base de dados para o abastecimento de informações no SMIIC.
- Presume-se que, com o mapeamento do patrimônio material e imaterial, as informações levantadas e dispostas graficamente possam ser usadas de forma democrática nas ações definidas pelo CMPCI, favorecendo o reconhecimento e a difusão destes bens, qualificando a gestão cultural para a produção de critérios e prioridades de intervenção, salvaguarda e preservação destes bens. Com a consolidação do mapeamento espera-se determinar graficamente a localização, a concentração e a classificação destes bens, destacando as especificidades culturais de cada localidade, assim como disponibilizar essas informações aos diversos públicos.
- Com a elaboração do mapa, pretende-se auxiliar a Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano na aprovação de projetos.
- O mapeamento das cadeias produtivas da economia criativa proporcionará ao município maior visibilidade de seu potencial de produção, desenvolvimento e circulação dos bens e serviços dos segmentos culturais, gerando sustentabilidade econômica e social.
- Expectativa de implantação integral até o final de 2018, com levantamento completo de todo cenário produtivo da cultura local e inserido no SNIIC.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- SMIIC implantado e em operação.
- Pelo menos três funcionários do Departamento de Cultura capacitados para monitorar, alimentar e atualizar o SMIIC e o SNIIC.
- CCM implantado e em operação.
- Número de expressões culturais mapeadas e publicadas no CCM e SMIIC.
- Número de bens culturais materiais e imateriais mapeados e publicados no CCM e SMIIC
- Número de segmentos culturais com cadeias produtivas da economia criativa mapeados em relação ao número total de segmentos culturais definidos na Lei 3.161/2010.
- Número de dados do SMIIC inseridos no SNIIC.

Prazo de execução:

- Previsão de conclusão e lançamento do SMIIC até o final 2018.
- O processo de mapeamento deverá ser iniciado em 2018 com previsão de término em 2020 e ações continuas ate 2026.

META 3 — Programa Municipal de Formação e Capacitação em Cultura elaborados e implementados a partir de 2018.

CONTRIBUI COM AS METAS 18, 19, 35 E 47 DO PNC.

Ações:

13. Promover cursos anuais de capacitação, para os gestores dos espaços culturais, funcionários do Departamento de Cultura, conselheiros de cultura, artistas, agentes e produtores culturais, a partir de 2018.

198 14. Desenvolver e Implementar o Programa Municipal de Formação e Capacitação em 199 Cultura, a partir de 2019.

200 201

202

15. Promover anualmente Fóruns Temáticos de Artes e Ofícios e de Patrimônio Histórico e Cultural com a participação dos segmentos culturais da sociedade civil estabelecidos na Lei 3161/2010, a partir de 2018.

203204205

206207

208

209

210

213

214

215

216

217

218

219

220

Situação atual:

- O município não possui Programa de Formação e Capacitação em Cultura.
- Nunca foram realizados Fóruns Temáticos anuais como prevê a Lei 3.161/2010.
 Neste contexto, os segmentos culturais: I Artes e Ofícios: 11 segmentos dentre eles: música, artes visuais e outros; II Patrimônio Histórico e Cultural: 13 segmentos dentre eles: tradições populares, culturas populares, patrimônio material, imaterial, tangível e intangível e outros.

211212

Resultados e impactos esperados:

- Com a realização de cursos anuais de capacitação, para os gestores dos espaços culturais, funcionários do Departamento de Cultura, Conselho Municipal de Cultura, artistas, agentes e produtores culturais, visamos melhorar continuamente o desempenho para atingir melhores resultados previstos no SMC.
- Com a realização dos Fóruns Temáticos pretende-se estabelecer um diálogo com a sociedade civil, tornando as ações e decisões do CMPCI amplamente divulgadas e participativas, assim como a capacitação dos gestores e conselheiros.

221222223

224

225

226

227

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Programa Municipal de Formação e Capacitação em Cultura implantado e em operação.
- Pelo menos uma (01) atividade de capacitação para cada modalidade cultural prevista na composição do CMPCI ofertados até 2022.
- Pelo menos dois (02) Fóruns Temáticos realizados até 2027.

228229230

Prazo de execução:

• Iniciar em 2018 com ações contínuas até 2027.

231232233

EIXO 2 – FINANCIAMENTO À CULTURA

234235

Objetivo geral: Garantir o acesso democrático aos recursos públicos de financiamento a cultura.

236237238

- Objetivos específicos:
- 239 1. Disponibilizar recursos públicos para o desenvolvimento de um Sistema Municipal de 240 Financiamento à cultura.
- 241 2. Ampliar o orçamento municipal destinado à cultura.
- 242 3. Sensibilizar o setor empresarial sobre a importância de investimentos privados na 243 produção da cultura local, inserindo-o no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura.

244 245

245 246

248 META 4 – Sistema Municipal de Financiamento à Cultura implantado até 2019. 249 250 CONTRIBUI COM A META 01 DO PNC. 251 252 Ações: 16. Criar a Lei Municipal de Incentivo Fiscal à Cultura, bem como a regulamentação 253 da seleção dos projetos e da aplicação dos recursos pelos beneficiados, em 2019. 254 255 17. Criar mecanismo que garanta a aplicação plena dos recursos advindos das políticas culturais em âmbito federal e estadual na cultura do município, até o final de 2019. 256 257 Situação atual: 258 • A Lei Municipal de Incentivo Fiscal à Cultura não existe no Município. 259 260 Resultados e impactos esperados: 261 • Espera-se que com a criação da Lei Municipal de Incentivo Fiscal à Cultura constitua 262 mais um mecanismo de financiamento à cultura. 263 264 Indicadores de monitoramento e avaliação: 265 266 267 • Lei de incentivo à cultura constituída e aplicada. 268 • Número de projetos culturais inscritos e aprovados 269 Quantidade e qualidade das prestações de contas dos recursos aplicados. • Publicação dos relatórios anuais de gestão e fiscalização das ações e da aplicação 270 dos recursos advindos do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura. 271 272 Prazo de execução: 273 274 • Segundo semestre de 2019. 275 276 277 278 META 5 – Cinco (05) Associações e dez (10) Agentes Culturais do município capacitados 279 para o acesso aos recursos públicos de financiamento à cultura a partir de 2018. 280 281 CONTRIBUI COM A META 01 DO PNC. 282 283 Acões: 18. Realizar seleções públicas devidamente normatizadas para garantir o acesso 284 ao financiamento de projetos culturais e projetos culturais associados ao turismo para a 285 286 celebração de convênios e concessão de bolsas de estudos culturais, realizados com 287 recursos públicos municipais em caráter total ou parcial, com base na legislação vigente, a

partir do segundo semestre de 2018.

19. Criar estrutura de suporte técnico no Departamento de Cultura a proponentes de ações a ser apoiados por qualquer mecanismo público ou privados, a partir do segundo semestre de 2018.

Situação atual:

288

289

290 291

292 293 294

295

296

• Apesar de possuir expressiva diversidade cultural é incipiente a participação dos agentes culturais nos mecanismos de financiamento à cultura.

 A maior parte das associações e agentes culturais não sabe utilizar os mecanide financiamento. 	smos
ultados e impactos esperados: • Acesso ao financiamento de projetos culturais, para a celebração de convên	ios e

Resu

302 303

304

305

306 307

308

309 310

311

312

313

314

315 316

317

318

319

324 325

326 327

328 329

330

331 332 333

334 335

336 337

338 339

340 341 342

343 344

345 346

- concessão de bolsas de estudos culturais, realizados com recursos públicos municipais em caráter total ou parcial.
- Espera-se que o Departamento de Cultura apóie os segmentos artísticos e que ajudem na elaboração, captação, execução e prestação de contas de projetos culturais.
- Ampliação da participação dos agentes culturais nos mecanismos de financiamento à cultura.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Suporte técnico criado.
- Número de associações e agentes culturais inscritos em ações de fomento.
- Número de associações e agentes culturais inscritos e aprovados em mecanismos de financiamento anualmente nas três esferas: municipal, estadual e federal.
- Número de projetos inscritos por associações e agentes culturais aprovados em todos os mecanismos de Financiamento à Cultura.

Prazo de execução:

• A partir de 2018, com ações contínuas até 2022.

META 6 - Mínimo de 1% do orçamento do município destinado à cultura até 2022, com acréscimo progressivo anual de 10% até atingir 1,5% do orçamento municipal até 2027.

CONTRIBUI COM A META 01 DO PNC.

Ações:

20. Ampliar o orçamento da cultura através de Lei orçamentária onde 1,5% do orçamento do município de Itanhaém devem subsidiar a curtos e médios prazos todas as atividades do PMC.

Situação atual:

• O orçamento utilizado pelo Departamento de Cultura é de 0,05% do orçamento do município.

Resultados e impactos esperados:

• Espera-se investir mais no município, aumentando o orçamento da cultura, para contemplar os diversos segmentos culturais existentes, investindo de maneira planejada em políticas públicas que visem o desenvolvimento da cultura.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Total dos recursos previstos no orçamento para a cultura anualmente em relação ao orçamento total do município.
- Total dos recursos aplicados em cultura em relação ao orçamento total para a cultura.

347	
348	Praz

Prazo de execução:

 Aumentar o orçamento da cultura para 1% do orçamento do município destinado à cultura até 2022, com acréscimo progressivo anual de 10% até atingir 1,5% do orçamento municipal até 2027.

351 352 353

349

350

META 7 - Pelo menos dez (10) empresas de pequeno e médio porte estabelecidas no município aptas para disponibilizar recursos para o financiamento de projetos e ações vinculadas a política cultural até 2022.

355 356

354

CONTRIBUI COM A META 26 DO PNC.

357 358

359

360

361

Acões:

21. Implantar em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico programa de atração de investimentos em cultura para as empresas sediadas no município, até 2022.

362 363 364

Situação atual:

• Atualmente nenhuma empresa municipal financia os projetos contemplados nas 365

366 367 368

Resultados e impactos esperados:

369 370 Crescimento das ações culturais financiadas com recursos privados, elevação do nível de participação e contribuição das empresas na dinâmica cultural do município.

371 372

Indicadores de monitoramento e avaliação:

leis de incentivo à cultura.

374 375

373

• Programa de atração de investimentos em cultura implantado.

376

• Número de empresas existentes em Itanhaém que financiam projetos culturais e investem na cultura do município.

377 378 • Montantes dos benefícios recebidos das empresas existentes no município anualmente.

379 380 • Quantidade de projetos beneficiados pelas empresas estabelecidas no município.

381 382

Prazo de execução:

383

• A partir de 2018 com ações contínuas até 2022.

384 385

EIXO 3 - EQUIPAMENTOS CULTURAIS

386 387

388

Objetivo geral:

389 390

revitalização, implantação, Fomentar incentivar а diversificação, modernização, manutenção, ampliação e descentralização do conjunto de equipamentos culturais em benefício da produção cultural do município.

391 392

393

395 396

Objetivos específicos:

- - 1. Ampliar o conjunto de equipamentos públicos culturais existentes no município.
- 394 • 2. Capacitar os gestores e a equipe de funcionários do Departamento de Cultura.
 - 3. Promover a formação de público aos equipamentos culturais existentes no município.

337	
398	
399	META 8 – Construção de dois (02) equipamentos culturais públicos para a recepção de
400	espetáculos culturais até 2022.
401	
402	CONTRIBUI COM A META 5 E 31 DO PNC.
403	
404	Ações:

407

408 409

410

411 412

413

414

415

416

417

418 419 420

421

422 423

424

425

426

427

428 429

430 431

432

437

438 439 440

441 442 443

444

- 22. Finalizar a construção dos espaços culturais no Centro de Artes e Esportes Unificados -405 CEU's Oásis, até 2019. 406
 - 23. Finalizar a construção do Auditório Municipal para utilizá-lo em parceria com a Educação, por meio de programação de atividades artísticas e culturais que garantam seu pleno funcionamento, a partir de 2018.

Situação atual:

- Não existem no município os espaços culturais adequados para receber as produções culturais e o público em geral.
- auditório municipal A construção do está em andamento, tendo sua fase de finalização prevista para o ano de 2018.
- Os espaços culturais inserido na construção do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU's - Oásis encontra-se em andamento, com término previsto para o ano de 2019.

Resultados e impactos esperados:

- Espera-se a concretização dos projetos, visando o atendimento a espetáculos diversos para públicos variados.
- Esta meta remete-se também à possibilidade de formação de público, incentivando a produção cultural local.
- Pretende-se que o espaço se mantenha em funcionamento, e com manutenção constante, assim como, disponibilizando programação cultural regular.
- Espera-se uma nova opção de lazer para os munícipes, incrementando o calendário cultural, contemplando o segmento de audiovisual, além de propiciar a geração de novo público.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Auditório Municipal em construção.
- Centro de Artes e Esportes Unificados CEU's Oásis em construção.

Prazo de execução:

• A partir de 2018 com previsão de conclusão até 2022.

META 9 - Criação do Centro de Documentação (CEDOC), reforma da Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim, até 2019.

CONTRIBUICOM A META 31 DO PNC.

445 Ações:

- 446 24. Implantar um Centro de Documentação (CEDOC), anexo a **Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim,** para salvaguardar o acervo documental histórico do Município, até 2019.
- 448 25. Disponibilizar o acervo do CEDOC no SMIIC, até 2020.
- 26. Entrega da reforma da Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim, até o final do 1.º semestre de 2018.

Situação atual:

• Não existe Centro de Documentação (CEDOC) implantado.

Resultados e impactos esperados:

- Regulamentação da lei que cria o Centro de Documentação (CEDOC) e sua implantação efetivada.
- Acervo existente no município organizado e instalado em espaço próprio, otimizando seu conteúdo à pesquisa.
- Acervo disponível e atualizado no SMIIC e SNIIC.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Centro de Documentação (CEDOC) implementado e em funcionamento.
- Percentual de disponibilização do acervo no (SMIIC) em relação ao acervo total do Arquivo.

Prazo de execução:

• A partir de 2018 com previsão de condusão até 2022.

META 10 – Instalação e funcionamento da Pinacoteca a partir de 2017.

CONTRIBUI COM AS METAS 31 E 34 DO PNC.

Ações:

27. Criação da lei que institui a Pinacoteca Municipal e catalogação do acervo até o primeiro semestre de 2018.

Situação atual:

 • Imóvel da antiga Casa do Olhar Benedicto Calixto reformado e adaptado, aguardando a formalização da legislação.

Resultados e impactos esperados:

 • Fomentar as atividades culturais tais como: exposições, oficinas, palestras e demais atividades pertinentes a artes visuais.

• Revitalizar o Salão de Artes Plásticas Benedicto Calixto.

 • Promover e dar visibilidade aos artistas locais.

• Fomentar, mediante legislação específica, a comercialização de obras de artes não pertencentes ao acervo, em exposição.

 • Despertar o interesse para a formação de público.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

• Gerar indicadores para melhor conhecimento do perfil do público visitante.

Prazo de execução:

A partir de 2017 com previsão de condusão até 2018.

503

META 11 - 50% dos equipamentos culturais modernizados, legalmente acessíveis e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte de pessoas portadoras de necessidades especiais, até 2022.

504 505

CONTRIBUI COM AS METAS 5, 29, 34 E 41 DO PNC.

506 507

510

511

Ações:

508 509

- 28. Adaptar acessibilidade a Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim. para melhor Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo, Pinacoteca Municipal e Casa da Música Antônio Bruno Zwarg até 2018.
- 29. O Centro de Artes e Esportes Unificados CEU's e o Anfiteatro Municipal, quando 512 513 finalizados, obedecerão às normas da NBR 9050.
- 30. Catalogar e disponibilizar no SMIIC os acervos do Museu Conceição de Itanhaém, 514 515 Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim e Pinacoteca Municipal até 2018 e, 516 Documentação (CEDOC) até 2020, tornando-os acessíveis a pesquisa online.
- 31. Elaborar, aprovar e implantar projetos de prevenção e combate a incêndios nos equipamentos 517 518 culturais públicos existentes no município, até 2020.
- 32. Elaborar projeto, executar e implantar, nos equipamentos culturais públicos existentes no 519 520 município, os requisitos legais de acessibilidade, obedecendo às normas da NBR 9050, até 2020.
 - 33. Promover ações de fruição cultural por parte das pessoas portadoras de necessidades especiais, até 2018.

522 523 524

521

Situação atual:

525 526

527 528

529

530

531

532

- O Museu Conceição de Itanhaém está em funcionamento, porém não possui acessibilidade.
- A Pinacoteca Municipal oferece um acervo parcialmente acessível e o imóvel aguardando a finalização da obra com a construção da rampa de acesso.
- A Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim oferece um acervo acessível e o imóvel atende parcialmente à NBR 9050.
- Apenas a Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim apresenta projeto elaborado de prevenção e combate a incêndio.
- O Espaço Gabinete José Rosendo e Casa da Música Antônio Bruno Zwarg não atendem aos requisitos legais de acessibilidade.

533 534 535

Resultados e impactos esperados:

536 537 538 Os espaços culturais modemizados possibilitando maior número de usuários, bem como qualidade no atendimento.

539

• Espera-se a ampliação do quadro de funcionários especializados nestes equipamentos.

Acesso e disponibilidade de informações ampliadas desses acervos para pesquisa.

540

• Espera-se que 50% dos equipamentos públicos culturais estejam com seus respectivos projetos de Prevenção e Combate a Incêndio devidamente implementados.

541 542 543

Indicadores de monitoramento e avaliação:

544 545 Os espaços culturais modernizados. • Os acervos disponibilizados para consulta pública.

546 547 • Equipamentos com projetos de prevenção e combate a incêndio elaborados, aprovados e implementados.

548 549

Prazo de execução:

550 551 • Início em 2018 com previsão de condusão até 2022.

552

META 12 – Pelo menos quatro (04) Salas de Cinema e três (03) Espaços Alternativos criados no município até 2018.

CONTRIBUI COM A META 31 DO PNC.

556 557 **Ações**:

555

558

559

560 561

562

563

564

565

566 567

568

569 570

571

572573

574

575 576

577

578 579 580

581 582

583 584

585

586

590 591

592 593

594 595 596

608

34. Criação da Sala de Cinema no Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU's até 2019.

Situação atual:

- Existem (02) duas salas de cinema conveniadas com o município, que atendem o público em geral, alunos e funcionários da rede municipal.
- O CEUs está em construção e abrigará uma sala de cinema.
- O Anfiteatro Municipal, quando finalizado, funcionará como uma sala de espetáculos contemplando a modalidade.
- Existem três (03) espaços alternativos para exibição de filmes, mediante parcerias com instituições públicas e privadas: Praça Narciso de Andrade, Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim e Espaço Gabinete de Leitura José Rosendo.

Resultados e impactos esperados:

- Município com espaço público e privado para a exibição de filmes.
- Despertar o interesse objetivando a formação de público.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

• Quantidade de salas de cinema criadas e aumento do público participante.

Prazo de execução:

• A partir de 2018 com previsão de condusão até 2027.

EIXO 4 - DESCENTRALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CULTURA

Objetivo geral: Ampliar e democratizar o acesso à cultura em todo o território.

Objetivos específicos:

- 1. Estimular a circulação das atividades culturais no município.
- 2. Incentivar a criação de centros e espaços culturais nos bairros do município.
- 587 3. Ampliar e descentralizar as ações de formação artística e cultural no município.
- 4. Garantir que os povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares do município, sejam atendidas por ações de promoção da diversidade cultural.

META 13 – Um (01) Polo Cultural identificado no município com um Espaço Cultural criado.

CONTRIBUIÇÃO COM A META 4 E 31 DO PNC.

Ações:

- 597 35. Criar, com recursos próprios ou em parceria com entidades culturais existentes no município, espaços culturais descentralizados, até 2025.
- 599 36. Otimizar o calendário cultural do município através da ampliação da sua divulgação em todo o território, a partir de 2018.
- 37. Ofertar, com recursos próprios e/ou em parceria com entidades afins, atividades culturais para a população nos polos culturais do município, a partir de 2018.
- 38. Incentivar a realização e circulação de espetáculos culturais descentralizados, a partir de 2018.
- 604 39. Incentivar a realização de exposições itinerantes culturais descentralizadas, a partir de 2018.
- 40. Ampliar o apoio e o incentivo às manifestações da cultura popular, descentralizada, a partir de 2018.
- 41. Potencializar as atividades culturais detectadas e existentes no município, a partir de 2018.

609 **Situação atual:**

610 • Não existem centros culturais identificados no município. 611 atividades existentes no Atualmente, as culturais município, acontecem 612 Leitura, Biblioteca Municipal no Espaço Gabinete de Poeta 613 Paulo BomFim, Anfiteatro E.M. Nôemia Salles Padovan e em algumas praças municipais. 614 615 Resultados e impactos esperados: 616 • Espera-se que com a criação de mais espaços culturais, ocorra a descentralização da 617 cultura, tornando-a mais diversificada e acessível a todos os munícipes. 618 619 Indicadores de monitoramento e avaliação: 620 • Um espaço cultural criado até 2018. 621 Pelo menos quatro atividades e programas culturais implementados no município. 622 623 Prazo de execução: 624 Inicio em 2018 com ações contínuas até 2024. 625 626 627 META 14 – Cinco (05) novos Pontos de Cultura conveniados pelo município até 2024. 628 629 **CONTRIBUI COM A META 23 DO PNC.** 630 631 Acões: 632 42. Formalizar convênios diretamente com o Ministério da Cultura para implantação do Programa 633 Cultura Viva no município em parceria com a prefeitura, a partir de 2018. 634 Situação atual: 635 636 O município não possui Pontos de Cultura administrados por entidades culturais privadas. 637 638 Resultados e impactos esperados: 639 • Espera-se que com a implantação do programa Cultura Viva realizado através de convênio 640 estabelecido entre o MINC e a prefeitura, haja um aumento dos pontos de cultura, 641 estimulando o acesso a cultura, promoção da cidadania e valorização da cultura local. 642 643 644 Indicadores de monitoramento e avaliação: 645 • Cinco (05) pontos de cultura implantados. 646 647 Prazo de execução: • Inicio em 2018 com ações contínuas até 2024. 648 649 META 15 - Pelo menos quinze (15) cursos de formação artística e cultural ofertados para turmas 650 651 de aproximadamente trinta (30) alunos anualmente no município até 2018. 652 **CONTRIBUI COM A META 19 DO PNC.** 653 654

655 **Ações**:

661

- 656 43. Ofertar nos espaços culturais descentralizados, mais cursos de formação artística 657 promovidos pelo Departamento de Cultura observando a vocação de cada localidade, a partir de 658 2018.
- 659 44. Criar oferta dos cursos de cinema, teatro, música, dança, literatura e circo por meio do Departamento de Cultura nos espaços culturais do município, a partir de 2018.

662 **Situação atual:**

• O Departamento de Cultura oferece cursos de dança, pintura, literatura, cinema e música, atendendo aproximadamente 1500 pessoas.

Resultados e impactos esperados:

• Com o aumento na oferta de cursos diversificados de acordo com a demanda, espera-se um maior número de alunos beneficiados.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Maior quantidade de pessoas beneficiadas com ações de formação artística e cultural.
- Quantidade de cursos ofertados e frequência dos alunos em relação a oferta vigente em 2018.
- Quantidade de cursos ofertados descentralizados.
- Cursos de dança, pintura, literatura, cinema e música implementados.

Prazo de execução:

Inicio em 2018 com ações contínuas até 2024.

META 16 — Comunidades Tradicionais, Grupos de Culturas Populares Cadastrados no CCM atendidos com três (03) ações anuais de Promoção da Diversidade Cultural, a partir de 2018.

CONTRIBUI COM A META 6 DO PNC.

Ações:

- 45. Realizar dentro do programa municipal de formação e capacitação em cultura, parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes para a capacitação de professores para o ensino de culturas populares nas escolas públicas do município, a partir de 2018.
- 46. Promover ações culturais nas datas de referência à diversidade cultural, a partir de 2018.
 - 47. Ampliar a agenda cultural do município contemplando a inserção de ações de promoção da diversidade cultural, cadastrados no CCM, a partir de 2018.
 - 48. Ampliar a divulgação das ações de promoção da diversidade cultural, cadastrados no CCM, a partir de 2018.

Situação atual:

• O município não possui nenhum cadastro referente às comunidades tradicionais.

Resultados e impactos esperados:

 Espera-se o reconhecimento e maior visibilidade das comunidades que integram a diversidade cultural do município, para que possam ser contempladas com ações de promoção e fomento de suas tradições.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes realizada.
- Quantidade de professores capacitados em relação ao número total de professores de cada uma das unidades escolares do município.
- Quantidade de ações de promoção da diversidade cultural, cadastrados no CCM, inseridas na agenda cultural em relação ao calendário de 2018.
- Quantidade de ações de promoção da diversidade cultural, cadastrados no CCM, divulgadas anualmente.

Prazo de execução:

• Inicio em 2018 com ações contínuas até 2026.

META 17 – 100% das escolas públicas do município desenvolvendo anualmente pelo menos três (03) atividades de arte e cultura até 2024.

720 721

CONTRIBUI COM A META 14 DO PNC.

722723

724

Ações:

49. Inserir em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes pelo menos três
 (03) atividades que envolvam manifestações artísticas e culturais nas escolas públicas do município,
 a partir de 2018.

728 729

Situação atual:

730 731

• As escolas municipais desenvolvem atividades artísticas e culturais, de forma contínua.

732 733

Resultados e impactos esperados:

734 735 • Parceria entre educação e cultura, com ações conjuntas, possibilitando aos alunos melhor desenvolvimento sócio, econômico e artístico e valorização dos artistas locais e de seus trabalhos.

736 737

Indicadores de monitoramento e avaliação:

 Número de escolas públicas beneficiadas com atividades de arte e cultura em relação ao número total de escolas públicas.

739 740 741

738

Prazo de execução:

• A partir de 2018 com ações contínuas até 2026.

742 743

744 745

META 18 – Média de três (03) livros lidos fora do aprendizado formal por ano, até 2026.

746 747

CONTRIBUI COM A META 20 e 22 DO PNC.

748 749

750

Ações:

- 50. Implantar um programa de biblioteca itinerante, a partir de 2018.
- 751 51. Capacitar 20 agentes de leitura para o desenvolvimento de ações de incentivo à leitura no município, a partir de 2018.
- 753 52. Incentivar a realização de projetos de livro e leitura em locais definidos por comissão multidisciplinar do CMPCI, a partir de 2018.
- 755 53. Criar mais vinte (20) pontos de leitura, até 2025.
- 756 54. Criar mecanismo de incentivo à produção literária e publicação de livros de 757 autores itanhaenses e residentes do município, a partir de 2018.

758 759

Situação atual:

760 761 As ações de livro e leitura são realizadas através de programas elaborados pela biblioteca municipal.

762 • Existe uma

Existe uma Sala de Leitura na CMTECE e três (03) pontos de leitura descentralizados.
A Biblioteca Municipal Poeta Paulo Bomfim foi constituída em 14/12/1964 e esta localizada

763 764 765

766

Resultados e impactos esperados:

no Centro Histórico.

767 768 769 • Ampliação do acesso à população ao livro e leitura, diminuindo a defasagem da leitura nos diversos níveis de escolaridade e nos diversos públicos e regiões. Pretende-se aumentar o número de livros lidos pela população do município.

770 771

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Programa de biblioteca itinerante implantado.
 - Número de agentes de leitura em relação a quantidade de ações de incentivo a leitura efetivada.
 - Número de projetos de livro e leitura realizados em relação à quantidade de livros lidos pela população.
 - Número de pontos de leitura criados.

Prazo de execução:

• A partir de 2018 com ações contínuas até 2025.

EIXO 5 - PATRIMÔNIO CULTURAL

Objetivo geral: Otimizar a preservação do patrimônio cultural do município.

Objetivos específicos:

- 1. Promover a aproximação do cidadão itanhaense com o patrimônio cultural material e imaterial existente no município.
- 2. Tornar eficiente a aplicação da legislação pertinente à preservação do patrimônio cultural.
 - 3. Criar ações de preservação do patrimônio cultural no município.
- 791 4. Potencializar o patrimônio cultural material e imaterial com vistas a transformá-lo em produto turístico.
 - 5. Equipe técnica adequada para auxiliar na preservação do patrimônio cultural.

META 19 – 100% das Escolas Públicas Municipais com ações de Educação Patrimonial a partir de 2018.

CONTRIBUI COM AS METAS 12, 13, 14 e 15 DO PNC.

Acões:

- 55. Dar continuidade a uma (01) ação de educação patrimonial nas escolas públicas municipais, estabelecendo programa educacional de resgate e valorização da cultura e história itanhaense em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, promovendo visitas guiadas aos bens tombados, elaborar e ministrar palestras, a partir 2018.
- 56. Promover anualmente ações de educação patrimonial nas escolas públicas do município nas datas cívicas mais significativas: 22 de abril (aniversário da cidade), a partir de 2018.
- 57. Elaborar convênio com a rede privada de ensino, para a realização de ações de educação patrimonial.

Situação atual:

Anualmente, parte das escolas da rede pública são beneficiadas com projetos de educação patrimonial elaborado e implementadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes. De 2007 a 2017 houve um atendimento do monitor cultural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, através de visitas guiadas, nas escolas com alunos de 8.º e 9º anos das escolas municipais, o que resultou num maior envolvimento por parte dos alunos.

Resultados e impactos esperados:

 Espera-se que as 39 escolas públicas municipais sejam atendidas com ações de educação patrimonial, possibilitando a formação do maior número possível de pessoas conscientes e envolvidas com a valorização e preservação do patrimônio cultural material e imaterial e seus diversos mecanismos de proteção. Que os alunos atendidos possam tornarse cidadãos sensibilizados, conscientes e multiplicadores da importância da preservação, passando a ver o patrimônio como parte da sua própria história e da memória coletiva, facilitando a conservação dos bens culturais.

- Espera-se que as ações de educação patrimonial realizadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes possam fortalecer a identidade cultural do município.
- Espera-se que os alunos da rede privada de ensino também sejam atendidos por ações de educação patrimonial.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Número de escolas públicas municipais beneficiadas por cada ação de educação patrimonial em relação ao total de escolas públicas municipais.
- Número de alunos beneficiados por cada ação de educação patrimonial em relação ao total de alunos da rede municipal.
- Números de escolas públicas envolvidas por ação de educação patrimonial na data cívica 22 de abril, em relação ao total de escolas públicas municipais.
- Convenio firmado com a rede privada de ensino.
- Número de escolas privadas conveniadas beneficiadas por cada ação de educação patrimonial em relação ao total de escolas privadas conveniadas.

Prazo de execução:

• Inicio em 2018 com ações contínuas até 2022.

META 20-Código de Preservação do Patrimônio Cultural elaborado e aprovado até 2019, e implementado até 2022.

CONTRIBUI COM A META 5 DO PNC.

Ações:

826

827

828

829

830 831

832 833

834

835

836

837

838

839 840

841 842

843 844 845

846 847 848

849

- 852 58. Instituir comissão multidisciplinar no CMPCI, para elaborar propostas que 853 fundamentem a confecção do Código de Preservação do Patrimônio Cultural, a partir de 854 2019.
- 855 59. Promover audiências públicas para subsidiar e legitimar as ações elaboradas pela comissão multidisciplinar do CMPCI.
- 857 60. A comissão deve se basear em toda a legislação vigente nas três esferas, a saber: 858 municipal, estadual e federal, vide (Tabela da Legislação específica e/ou que aborda a
- 859 Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Itanhaém).
- 61. Averbar no Cartório de registro de imóveis do município, informações sobre bens e áreas que detém qualquer mecanismo de proteção, como tombamento, inventário,
- entorno de bem tombado e outros, a partir de 2019.
- 62. Elaborar normas e critérios específicos para a aprovação de projetos arquitetônicos de restauração e ampliação em edificações tombadas e/ou interesse de preservação para
- melhor eficiência da conservação do patrimônio histórico edificado, a partir de 2019.
- 866 63. Realizar estudos com subsídio técnico para propor a criação de mecanismo que impute
- 867 multa ou sanções compensatórias às infrações cometidas contra o patrimônio cultural
- 868 tombado e/ ou de interesse de preservação existente no município, até 2022.
- 869 64. Realizar estudos com subsídio técnico para propor a criação de mecanismo que
- 870 conceda o benefício de isenção de taxas de aprovação de projetos arquitetônicos de
- 871 restauração e/ou intervenções em edificações tombadas e/ou de interesse de preservação,
- 872 até 2022.
- 873 65. Realizar estudos com subsídio técnico para propor a criação de mecanismo que
- 874 conceda o benefício da transferência do direito de construir aos proprietários de imóveis
- 875 tombados e também aos localizados no perímetro de tombamento do centro histórico e

das sub-áreas do seu entorno, (conforme homologado pelo conselho curador do IEPHA em 28/12/1998) e demais edificações tombadas, a partir de 2019.

Situação atual:

- O município não possui legislação referente à preservação do patrimônio cultural.
- Não existe um documento legal que estabeleça os critérios de aprovação de projetos arquitetônicos de restauração em bens imóveis tombados, inventariados e de interesse de preservação, nem mesmo definição eficaz dos diferentes níveis de proteção para que seja estabelecido o tipo de intervenção mais adequado.
- Não há um documento legal que estabeleça multas e sanções aos responsáveis pelos danos e perdas ocorridas freqüentemente nos bens imóveis tombados, inventariados e de interesse de preservação.

Resultados e impactos esperados:

- Espera-se que o município seja detentor de uma legislação completa e adequada para melhor garantir a preservação do patrimônio cultural, possuindo um instrumento eficiente para uma aplicação eficaz.
- Que o município amplie o número de bens materiais e imateriais preservados, protegidos e reconhecidos de forma consciente e dentro da legislação vigente.
- Espera-se que a sociedade civil, detentora do patrimônio cultural, tenha maior conhecimento desta legislação para se tornar cúmplice na preservação efetiva, eficiente e consciente do mesmo.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Legislação criada, publicada e divulgada.
- Quantidade de estudos realizados em relação ao número de propostas efetivadas.
- Quantidade de legislação criada em relação ao número de propostas apresentadas.
- Ações do Plano Diretor referentes à preservação do patrimônio cultural cumpridas.

Prazo de execução:

• Inicio em 2019 com ações contínuas até 2022.

META 21–100% da documentação referente ao ICMS Patrimônio Cultural elaborada e encaminhada anualmente ao IPHAN até 2022.

CONTRIBUI COM A META 5 DO PNC.

Ações:

66. Elaborar e encaminhar anualmente ao IPHAN a documentação exigida nas deliberações do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – CONEP pertinente aos repasses do ICMS Patrimônio Cultural, a partir de 2019.

Situação atual:

• O município não elabora e organiza, anualmente, a documentação comprobatória de investimentos e ações no âmbito cultural, para ser encaminhada ao IPHAN e pontuada conforme deliberação normativa vigente deste órgão. Esta deliberação é alterada frequentemente e define as diretrizes a serem seguidas pelos municípios para serem beneficiados com o repasse do ICMS Patrimônio Cultural.

Resultados e impactos esperados:

- Que as ações e investimentos aprovados pelo CMPCI sejam ampliados, utilizando-se do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio, conforme exige a deliberação.
 - Que o município tenha uma equipe técnica permanente para a elaboração desta documentação.

933

926

927

928

929

Indicadores de monitoramento e avaliação:

 Documentação enviada ao IPHAN em relação à pontuação final obtida pelo município, anualmente.

934935936

937

Prazo de execução:

• Anualmente no prazo estabelecido pela de liberação do IPHAN até 2027.

938 939

META 22-Sistema de Preservação do Patrimônio Cultural implantado a partir de 2019.

940 941

CONTRIBUI COM A META 5 DO PNC.

942943944

Ações:

- 67. Elaborar, aprovar e publicar Lei complementar à Lei nº 3161/2010 instituindo o Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, até 2019.
- 947 68. Realizar anualmente pelo menos uma ação de preservação do patrimônio cultural, a partir de 2019.
- 949 69. Instituir programa de apadrinhamento de bens culturais por parte do setor privado, a partir de 2019.
- 70. Instituir o programa patrimônio vivo para o reconhecimento de mestres detentores do conhecimento no âmbito da cultura popular Itanhaense, a partir de 2019.
- 71. Instituir programa de resgate cultural, para restaurar, catalogar, registrar e digitalizar os acervos raros e de grande importância histórica existente no município, tais como acervo de partituras do período colonial, e o acervo de livros educacionais do mosteiro de macaúbas, a partir de 2019.
- 957 72. Instituir Plano anual de Preservação do Patrimônio Cultural, para promover a 958 elaboração e execução de projetos de restauração e salvaguarda de bens materiais e 959 imateriais, móveis e imóveis.

960 961

962

963

964

Situação atual:

- Não existem programas específicos de preservação do patrimônio cultural implantados.
- Diversos bens tombados de propriedade do município encontram-se em estado regular de conservação.

965966967

968

969

Resultados e impactos esperados

 Maior número de bens culturais, materiais e imateriais, preservados, restaurados, reconhecidos e protegidos, de forma criteriosa e democrática nas diversas regiões do município.

970 971

972

973

974

975

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Sistema Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural implantado e em operação.
- Ação de preservação executada anualmente.

- 976 Ações de resgate cultural concluídas.
 - Plano Anual de Preservação aprovado.
 - Quantidade de bens culturais apadrinhados em relação ao número total de bens protegidos cadastrados no CCM. Quantidade de mestres detentores do conhecimento reconhecidos pelos Programas do Patrimônio Vivo em relação a quantidade de mestres cadastrados no CCM.
 - Quantidade de bens culturais beneficiados pelo Plano Anual de Preservação.

977 978

979 980

981 982

Prazo de execução:

• Inicio em 2019 com ações contínuas até 2026.

985 986 987

EIXO 6 - ECONOMIA DA CULTURA

988 989

Objetivo geral: Promover a qualificação, sustentabilidade e independência financeira dos segmentos culturais e artísticos do município.

991

990

- 992 Objetivos específicos:
- 993 1. Pesquisar e conhecer a cadeia produtiva dos segmentos culturais do município.
- 994 2. Fomentar a criação e a produção artística e cultural no município.
- 995 3. Estimular o estudo e a pesquisa artística e cultural no município.
- 996 4. Promover a difusão e a circulação de bens, produtos e serviços artísticos e culturais no município.
- 998 5. Promover a formação e a qualificação de gestores, artistas e produtores culturais no município;
- 1000 6. Estimular o emprego formal no setor cultural.
- 1001 7. Estimular o desenvolvimento de ações voltadas para a formação de público.

10021003

1004 META 23 – Pelo menos doze (12) apresentações anuais de espetáculos e atividades artísticas e culturais, a partir de 2018.

1005

CONTRIBUI COM AS METAS 24 E 25 DO PNC.

1007 1008

1009 **Ações**:

1010 73. Realizar com apoio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes pelo 1011 menos duas apresentações anuais de espetáculos e atividades artísticas e culturais de 1012 artistas e grupos oriundos de outras localidades.

1013

74. Realizar com apoio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes pelo menos dez apresentações anuais de espetáculos e atividades artísticas e culturais de artistas e grupos locais.

1017

1018 75. Realizar o intercâmbio e a circulação de pelo menos uma produção cultural nos pólos culturais do município, a partir de 2018.

1020

76. Inserir a participação de artistas locais em no mínimo de 25% da programação de eventos e festivais promovidos e/ou apoiados pela prefeitura municipal, a partir de 2018.

1023

1024 Situação atual:

• Atualmente o município possui o palco do Suarão que é adequado para a circulação de espetáculos externos.

1026 1027 1028

1029

1030

1025

Resultados e impactos esperados:

 Pretende-se promover a diversificação da oferta cultural; aumentar e garantir o intercâmbio cultural regional e a formação de público, além de ampliar o calendário cultural local.

103110321033

1034

10351036

1037

1038

10391040

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Pelo menos duas apresentações anuais de espetáculos e atividades artísticas e culturais de artistas e grupos oriundos de outras localidades realizadas.
 - Pelo menos dez apresentações anuais de espetáculos e atividades artísticas e culturais de artistas e grupos locais.
 - Pelo menos uma apresentação anual de espetáculos e atividades artísticas e culturais de artistas realizadas nos seis pólos culturais.
 - Quantidade de eventos e festivais promovidos e/ou apoiados pela prefeitura municipal em relação a quantidade de participação de artistas locais.

104110421043

Prazo de execução:

• A partir de 2019 com ações contínuas até 2023.

104410451046

1047

META 24 – Programa de incentivo à formalização jurídica do setor de cultura implementado em 2018 com ações anuais de estímulo à formalização do setor.

104810491050

CONTRIBUI COM A META 11 DO PNC.

1051

1052 **Ações**:

- 1053 77. Realizar pesquisa sobre a formalização jurídica do setor cultural do município, até 1054 2018.
- 1055 78. Sugerir a formalização jurídica de todos os artistas, grupos, produtores e gestores culturais itanhaenses, cadastrados no CCM, como uma das condições de acesso ao Sistema de Financiamento à Cultura, a partir de 2018.

10581059

Situação atual:

• O município não possui informações referentes sobre a formalização jurídica do setor cultural.

106110621063

1064

1060

Resultados e impactos esperados:

• Espera-se o aumento da formalização jurídica do setor cultural de modo que os artistas tenham acesso a utilização do SMC.

106510661067

1068 1069

Indicadores de monitoramento e avaliação:

 Quantidade de artistas, grupos, produtores e gestores culturais formalizados juridicamente, em relação aos artistas, grupos, produtores e gestores culturais cadastrados no CCM.

10701071

Prazo de execução:

• A partir de 2018 com ações contínuas até 2022.

1073 1074

1075	META 25 – Pelo menos sessenta mil (60.000) munícipes frequentando equipamentos
1076	culturais e espetáculos artísticos anualmente a partir de 2018.
1077	
1078	CONTRIBUI COM A META 28 DO PNC.
1079	
1080	Ações:
1021	79 Ampliar a divulgação da programação das atividades culturais realizadas no município

- 1081 79. Ampliar a divulgação da programação das atividades culturais realizadas no município, a partir de 2018.
- 80. Realizar Programa Cultural anual com pelo menos duas atividades específicas para os equipamentos culturais existentes no município, com o intuito de formar públicos variados.
- 1086 81. Realizar pelo menos dois Concursos Culturais envolvendo os equipamentos culturais e espetáculos artísticos do município.

Situação atual:

1088 1089

1090

1091

10921093

1094

1095

1096 1097

10981099

1100 1101

1102

11031104

1105

1106 1107

1108

11151116

1117

1118 1119

1120

1121

1122

• Apesar de existir um calendário de atividades artísticas e culturais, não há um público expressivo, precisando melhorar a divulgação.

Resultados e impactos esperados:

 Espera-se a formação de novos públicos e aumento expressivo do público cativo, estimulando a realização de programas culturais diversificados, atendendo a totalidade do município.

Indicadores de monitoramento e avaliação:

- Divulgação da programação das atividades culturais realizadas no município ampliada.
- Programa Cultural elaborado e implementado.
- Pelo menos duas atividades específicas para os equipamentos culturais existentes no município realizadas por ano.
- Pelo menos dois Concursos Culturais realizados por ano.
- Quantidade de pessoas frequentando equipamentos culturais e espetáculos artísticos anualmente.

Prazo de execução:

• A partir de 2018 com ações contínuas até 2023.

REFERÊNCIAS

- 1. Caminhos do Mar: memórias do comércio da Baixada Santista/editor Marcus Aurélius Pimenta São Paulo: Museu da Pessoa, 2002.
- 2. ELHAJJI, Mohammed. Culturas em Trânsito: patrimônio imaterial, memória e espaço. **Revista Museologia e Patrimônio**, v. 3, p. 01-06, 2010.
- 3. FALCÃO, Joaquim. A política de preservação do patrimônio histórico e artístico nacional. In: MICELI, Sergio (org). Estado e cultura no Brasil. São Paulo: Difel, 1984.

- 4. Instituo de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo IPT. Prefeitura 1124 Municipal de Itanhaém – PMI. **Atlas ambiental do município de Itanhaém** – 1125 2012. São Paulo: Imprensa Oficial, 2012. 92p:II.
 - LEFÈVRE, Renée; VASCONCELLOS, Sylvio de. Minas: cidades barrocas. São Paulo: Ed. Nacional, 3. Ed., 1979.
 - 6. Patrimônio Histórico, Cultural e Natural: Região Metropolitana da Baixada Santista-: Bertioga, Cubatão, Guarujá, Itanhaém, Mongaguá, Peruíbe, Praia Grande, Santos, São Vicente. /{texto Táis Assunção Curi Pereira; Fotografia Marcos Piffer} São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Agência Metropolitana Baixada Santista, 2010. 248p.: Il.color.
 - 7. SILVA F., Olavo Pereira da (Coord.). IPAC –Inventário de Proteção do Acervo Cultural de Minas Gerais. Belo Horizonte: Superintendência de Pesquisa, Tomba mentos e Documentação do IEPHA/MG, 1985.
 - 8. Plano Diretor Municipal 2014.
 - 9. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ITANHAÉM, 2013.
 - 10. LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, 1990.
- 11. PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO DAS CIDADES HISTÓRICAS: 1140 SANTA LUZIA (2010-2013).
 - 12. IBGE, 2009. Produto Interno Bruto dos Municípios 2009, fornecidos em meio eletrônico.
 - 13. IBGE, 2010.

11261127

1128

1129

1130

1131

1132

1133

1134

1135

1136

1137

1138

11411142

1143

1146 Sites Consultados

- 1148 http://zedamercearia.webnode.com/sobre-nos/
- 1149 http://kolpingsaobenedito.blogspot.com.br/
- 1150 http://www.accsl.org.br/>
- 1151 http://www.sescmg.com.br/Pagina/372/introducao.aspx
- 1152 <http://aiaasca.blogspot.com.br/>
- 1153 http://www.namarracoletivo.blogspot.com.br/>
- 1154 http://www.mds.gov.br/noticias/
- 1155 http://www.metropolitana.mg.gov.br/as-regioes-metropolitanas-de-minas-gerais/rmbh
- 1156 http://www.mg.gov.br/governomg/portal/c/governomg/conheca-minas/geografia/5669-
- 1157 localizacao-geografica/69547-mesorregioes-
- 1158 e-microrregioes-ibge/5146/5044>
- 1159 http://www.igam.mg.gov.br/geoprocessamento/mapas
- 1160 http://www.meninoscantores.org
- 1161 http://www.namarracoletivo.blogspot.com.br/>
- 1162 http://www.historiatecabrasil.com/2010/03/revolucao-liberal-de-1842.html
- 1163 <http://www.itanhaem.sp.gov.br/>
- 1164 http://www.descubraminas.com.br
- 1165 http://www.ibge.gov.br
- 1166 http://www.observatoriodasmetropoles.net